



## **NOTA INFORMATIVA Nº 71 - COVID-19**

**ASSUNTO: Administração da primeira dose para adolescentes, adiantamento da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

**Considerando** NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**

**29/11/2021 (SEGUNDA- FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

• Aplicação da primeira dose (D1) para adolescentes de 16 e 17 anos de idade, que ainda não foram imunizados.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas Pfizer, AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

**30/11/2021 (TERÇA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação da primeira dose (D1) para adolescentes de 15 e 14 anos de idade, que ainda não foram imunizados.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas Pfizer, AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

**01/12/2021 (QUARTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação da primeira dose (D1) para adolescentes de 13 e 12 anos de idade, que ainda não foram imunizados.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas Pfizer, AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

**02/12/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para os agendados até 06/12/2021

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2).



**03/12/2021 (SEXTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para os agendados até 06/12/2021

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2).

**Informações Importantes:**

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma estrutura estará montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.
- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ Os adolescentes deverão comparecer ao local de vacinação, acompanhados por responsável, portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 29/11 a 03/12, no período de 07h40 às 15h40, com pausa para o almoço de 11:30h às 12:30h.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

- ✓ Para as pessoas vacinadas com o imunizante da Jassen, não foi publicada recomendação técnica para a realização de dose de reforço para este grupo. Aguardamos as orientações das instâncias superiores para realizar a vacinação.

Mariana, 23 de novembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*